



DELIBERAÇÃO Nº 044.2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 563ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso II, do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 190.2019, datada de 24/05/2019, a Readequação da Estrutura Organizacional da Codesp, a partir de 01/06/2019. Documento nº 0000005101/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO